

# RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO  
GRAU DE JURISDIÇÃO

2023



**CAPG**  
COORDENADORIA DE APOIO  
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

# **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO**

COORDENADORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ESTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE ATENDER AO QUE DISPÕE O ART. 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 95/2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

\*DADOS ATUALIZADOS ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DEZEMBRO, 2023**

## **MESA DIRETORA 2024/2026**

DESEMBARGADORA **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
PRESIDENTE

DESEMBARGADOR **JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**  
1º VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR **JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR **ROBERTO MAYNARD FRANK**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADORA **PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO**  
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

# TRIBUNAL PLENO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO - Presidente  
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE - 1<sup>ª</sup> Vice-Presidente  
Desa. MÁRCIA BORGES FARIA - 2<sup>ª</sup> Vice-Presidente  
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO – Corregedor - Geral  
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR – Corregedor das Comarcas do Interior  
Desa. SÍLVIA Carneiro Santos ZARIF  
Des. MARIO ALBERTO HIRS  
Des. ESERVAL ROCHA  
Desa. IVETE CALDAS Silva Freitas Muniz  
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA  
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO  
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO  
Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI  
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS  
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO  
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA  
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ  
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA  
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA  
Des. ALIOMAR SILVA BRITTO  
Des. JOÃO AUGUSTO Alves de Oliveira PINTO  
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS  
Des. LUIZ FERNANDO LIMA  
Desa. IVONE BESSA RAMOS  
Desa. ILONA MÁRCIA REIS  
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK  
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS  
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER  
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO  
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO  
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR  
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO  
Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA  
Desa. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO  
Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA  
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR  
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO  
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA  
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO  
Des. ABELARDO PAULO DA MATTÀ NETO  
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO  
Desa. ARACY LIMA BORGES  
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI  
Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO  
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO  
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA  
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES  
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES  
Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva  
Desa. CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES  
Des. MARCELO SILVA BRITTO  
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB  
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE  
Des. ANGELO Jeronimo e Silva VITA  
Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA  
Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA  
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE  
Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS  
Desa. LÍCIA PINTO FRAGOSO MODESTO  
Des. CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA  
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO

Expediente:

Texto: **Viviane da Anunciação Souza Oliveira** (Diretora do Primeiro Grau)

Fluxogramas e Organogramas: **Caroline Santos Reis Nascimento** (DPG)

Diagramação: **Caroline Santos Reis Nascimento** (DPG) e **Yasmym dos Santos Gomes** (DPG)

# APRESENTAÇÃO

A transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário é regulamentada pela Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Para apoiar o processo de transição apresento a Vossa Excelência este relatório circunstanciado, com a finalidade de fornecer subsídios à gestão da Presidência eleita para o biênio 2024/2026 e da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, contendo os seguintes elementos:

- Atribuição e Composição da CAPG;
- Posicionamento Estratégico;
- Estrutura organizacional;
- Principais iniciativas e projetos;
- Estatística processual;
- Edição de atos normativos;
- Quadro de Pessoal;
- Estrutura Física; e
- Participação em grupos de trabalho e comissões permanentes.

Na oportunidade, fica à disposição da Comissão Temporária Especial de Transição, instituída pelo Decreto Judiciário n. 847/2023, a Diretora do Primeiro Grau, que poderá prestar os dados complementares que se fizerem necessários.

Nesses termos, submeto à apreciação as informações que me competem transmitir.

Salvador, 14 de dezembro de 2023.

**DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição

**VIVIANE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA OLIVEIRA**  
Diretora do Primeiro Grau

# **SUMÁRIO**

<b>1. COMPOSIÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. ATRIBUIÇÃO.....</b>	<b>11</b>
2.1 Diretoria do Primeiro Grau.....	14
2.1 Secretaria Virtual (Art. 27-L).....	16
2.3 Núcleos de Justiça 4.0 – Metas.....	16
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>17</b>
3.1 Diretoria do Primeiro Grau.....	18
3.2 Secretaria Virtual.....	18
3.3 Núcleos de Justiça 4.0 - Metas.....	19
<b>4. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>20</b>
4.1 Negócio.....	20
4.2 Missão, Visão e Atributos de Valor.....	20
4.3 Eixos Estratégicos.....	21
<b>5. PROJETOS E INICIATIVAS.....</b>	<b>23</b>
5.1 Implantar o Programa Justiça para Todos.....	24
5.2 Instalar Salas Passivas de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital e do Serviço Digital Assistido nas Comarcas.....	25
5.3 Implantar o Programa Linguagem Simples.....	26
5.4 Desenvolver o Portal do 1º Grau.....	27
5.5 Implementar o “Informativo Primeiro Grau em Pauta”.....	28
5.6 Implementar Cards Informativos para o 1º Grau.....	28
5.7 Ampliar o Juízo 100% Digital.....	30
5.8 Instalar Núcleos de Justiça 4.0.....	31
5.9 Instalar a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.....	32
5.10 Realizar “Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar”.....	33
5.11 Realizar Ações em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.....	33
5.12 Acompanhar Correções Realizadas pela CGJ.....	34
5.13 Auxiliar na Gestão dos Cartórios Integrados.....	35
5.14 Realizar Mutirão de Validação dos Ofícios Requisitórios.....	36
5.15 Auxiliar na Elaboração de Planos de Ação para a melhoria do desempenho.....	36
5.16 Auxiliar na Validação de Processos Migrados no PJe - 1º Grau.....	36
5.17 Realizar a Correção do Dígito Verificador no PJe - 1º Grau.....	37
5.18 Recolher processos físicos nas unidades judiciárias de 1º grau.....	37

5.19 Realizar Curso voltado para a Administração Judicial.....	38
5.20 Implementar ferramentas de Automação e Inteligência Artificial no 1º grau.....	38
5.21 Implantar o Projeto Equaliza TJBA.....	40
5.22 Reestruturar e Gerir a Rede Regional de Governança Colaborativa.....	42
5.23 Garantir a elaboração e a execução do Plano Diretor Anual pelas Unidades de 1º Grau..	43
5.24 Elaborar o Relatório Diagnóstico do 1º Grau.....	43
5.25 Gerir o Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA.....	44
5.26 Mapear fluxos e procedimentos da CAPG.....	45
5.27 Elaborar Plano Anual de Capacitação para o 1º Grau.....	46
<b>6. ESTATÍSTICA.....</b>	<b>47</b>
6.1 Diretoria do Primeiro Grau.....	47
6.1.1 Reuniões.....	47
6.1.2 Ofícios.....	47
6.1.3 SIGA.....	48
6.1.4 Malote Digital.....	48
6.2 Secretaria Virtual.....	49
6.3 Núcleos de Justiça 4.0 - Metas.....	49
<b>7. EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.....</b>	<b>50</b>
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, NÚCLEOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E GRUPOS VIRTUAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>9. GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>55</b>
9.1 Quadro de Pessoal.....	55
9.2 Situação dos Cargos e Funções.....	55
9.3 Quadro de Estagiários.....	55
9.4 Relação de Servidores.....	56
9.4.1 Diretoria do Primeiro Grau.....	56
9.4.2 Secretaria Virtual.....	57
9.5 Relação de Prestadores de Serviço.....	58
<b>10. ESTRUTURA FÍSICA.....</b>	<b>58</b>
10.1 Diretoria do Primeiro Grau.....	58
10.2 Secretaria Virtual.....	59
10.3 Núcleos de Justiça 4.0 - Metas.....	60
<b>11. CONCLUSÃO.....</b>	<b>60</b>

## 1. COMPOSIÇÃO

COORDENADORA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende**

JUIZ COORDENADOR DA SECRETARIA VIRTUAL

**Raimundo Nonato Borges Braga**

DIRETORA DO PRIMEIRO GRAU

**Viviane da Anunciação Souza Oliveira**

## 2. ATRIBUIÇÃO

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) foi instituída por meio do Decreto Judiciário n. 69, de 7 fevereiro de 2022, sendo designada como Coordenadora a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

Vinculada diretamente à Presidência, a Coordenadoria é o órgão incumbido de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional na primeira instância e dispõe da estrutura e do apoio administrativo da Diretoria do Primeiro Grau, além de contar com a colaboração de 06 (seis) magistrados, designados pelo Decreto Judiciário n. 282/2022, que atuam na Rede de Governança Colaborativa sem prejuízo da função jurisdicional.

A Diretoria do Primeiro Grau foi criada por meio da Resolução TJBA n. 7/2016, que alterou a Resolução n. 5, de 27 de março de 2013, para transformar a Diretoria Geral da Presidência em Diretoria do Primeiro Grau, com a finalidade de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, estabelecida pela Resolução n. 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, com atuação na interlocução das unidades de 1º grau, bem assim na direção e coordenação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau.

No ano de 2018, foi editada a Resolução n. 06, de 02 de fevereiro de 2018, que modificou a Resolução n. 5, de 27 de março de 2013, para vincular a Diretoria do Primeiro Grau à Secretaria Judiciária e atualizar sua estrutura e atribuições.

Com a instituição da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) na presente gestão, para atender às demandas da primeira instância, foram alteradas a dinâmica de atuação e a estrutura administrativa da Diretoria do Primeiro Grau, que deixou de estar vinculada hierarquicamente à Secretaria Judiciária (SEJUD) e passou a atender à CAPG. Além disso, sob a nova coordenação, a Diretoria do Primeiro Grau também passou por mudanças na sua configuração interna e competência.

Ademais, com enfoque na priorização do 1º Grau de Jurisdição, neste biênio foram instituídas duas novas unidades administrativas, também vinculadas à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, quais sejam, a Secretaria Virtual e os Núcleos de Justiça 4.0 – Metas.

Com o escopo de inserir a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e suas unidades vinculadas no Regimento dos Órgãos Auxiliares (Resolução n. 5/2013), bem assim atualizar as atribuições e estrutura organizacional e desassociar a Diretoria do Primeiro Grau da estrutura administrativa da SEJUD, foi editada nesta gestão, a partir de iniciativa da Diretoria do Primeiro Grau, a Resolução n. 21, de 13 de dezembro de 2023.

Assim, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, a teor do quanto previsto no art. 27-A da sobredita Resolução, presta assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça e é o órgão incumbido de formular, estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciais prestados pela primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observando as diretrizes estabelecidas pela Gestão.

A coordenação das atividades é exercida privativamente por Desembargador designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, competindo-lhe a direção geral e estratégica das unidades vinculadas.

À Coordenadoria compete (Art. 27-B):

- ✓ promover o aprimoramento da estrutura e funcionamento do serviço judiciário de primeira instância;
- ✓ contribuir para o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- ✓ promover parcerias e a interlocução com a sociedade e com instituições públicas e privadas, voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- ✓ promover estudos e pesquisas sobre o funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;
- ✓ expedir ofícios, portarias, instruções, recomendações, ordens de serviço e normas complementares de rotina para promover a segurança, a eficiência, a celeridade e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais e administrativas na primeira instância;
- ✓ proceder interface com as Corregedorias da Justiça para tratar de assuntos atinentes ao cumprimento das normas de trabalho e às necessidades de correição;
- ✓ promover o acompanhamento e execução de medidas tendentes a efetivar a institucionalização do cumprimento de metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça em todas as unidades da primeira instância;

- ✓ promover iniciativas para fomentar a racionalização do uso da Justiça e, se for o caso, adotar providências que visem aprimorar o funcionamento da 1ª Instância;
- ✓ colaborar para a formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição;
- ✓ apoiar os magistrados e servidores para a melhoria da prestação jurisdicional;
- ✓ acompanhar, avaliar o desempenho e orientar o funcionamento das unidades da 1ª Instância, em alinhamento com as orientações e determinações das Corregedorias da Justiça;
- ✓ gerir a Rede Regional de Governança Colaborativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- ✓ definir as metas de produtividade para os servidores e magistrados na Secretaria Virtual;
- ✓ aprovar o Plano Anual de Capacitação para as unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ homologar em conjunto com as Corregedorias os Planos de Ação elaborados para a melhoria do desempenho das unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ estabelecer as diretrizes para a elaboração do Plano Diretor Anual das unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ estabelecer as diretrizes de funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, especialmente em relação à requisição de processos das unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ sugerir à Presidência, quando necessária, a ampliação da competência material dos Núcleos de Justiça 4.0;
- ✓ executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela Presidência.

Outrossim, constitui atribuição do Coordenador de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição gerir a Rede de Governança Colaborativa Regional, o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e o Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à estruturação de plano de melhoria para o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau.

São diretamente vinculados à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes Órgãos:



## 2.1 DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU

A Diretoria do Primeiro Grau presta assessoramento à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e suas atividades são coordenadas por um Diretor.

À unidade compete (Art. 27-D):

- ✓ assessorar e apoiar a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau na gestão administrativa das unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ proceder à interlocução qualificada sobre os assuntos técnico-administrativos da 1ª Instância;
- ✓ implementar e acompanhar as normas de trabalho e procedimentos padronizados, com base nas determinações da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e das Corregedorias da Justiça;
- ✓ auxiliar a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e outros Órgãos de apoio técnico administrativo na coleta, no processamento e organização de dados e na elaboração de relatórios relativos às unidades judiciais do 1º Grau;
- ✓ prestar auxílio e suporte técnico às unidades judiciais do 1º Grau na elaboração de Plano de Ação e outras iniciativas voltadas à melhoria do desempenho;
- ✓ prestar auxílio e suporte técnico às unidades judiciais do 1º Grau na elaboração do Plano Diretor Anual;
- ✓ prestar auxílio ao Juiz Coordenador na supervisão das atividades da Secretaria Virtual;
- ✓ prestar auxílio ao Juiz Coordenador na supervisão das atividades dos Núcleos de Justiça 4.0;
- ✓ prestar auxílio na gestão dos Cartórios Integrados;
- ✓ planejar e executar iniciativas e projetos voltados para o aperfeiçoamento da 1ª instância;

- ✓ identificar, sistematizar e propor conjunto com os demais Órgãos de apoio técnico administrativo, estratégias de racionalização do fluxo de demandas a fim de equacionar o congestionamento de processos na primeira instância, inclusive para fins de promover a equalização das forças de trabalho entre instâncias;
- ✓ examinar e triar as demandas administrativas das unidades judiciais do 1º Grau para posterior encaminhamento aos demais Órgãos de apoio técnico administrativo;
- ✓ elaborar o Relatório de Diagnóstico do 1º Grau;
- ✓ elaborar, em conjunto com a Universidade Corporativa – UNICORP, Plano Anual de Capacitação para os magistrados e servidores do 1º Grau;
- ✓ planejar e promover, em conjunto com a Universidade Corporativa – UNICORP, outras ações de capacitação para os magistrados e servidores da 1ª Instância;
- ✓ exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas

Além das atribuições descritas nos arts. 27-D a 27-J, da mencionada Resolução, compete ao Diretor do Primeiro Grau:

- Identificar novas necessidades do Coordenador do Primeiro Grau e organizar soluções estruturadas para atendê-las;
- Solucionar as demandas dos Magistrados que atuam nas unidades vinculadas à CAPG;
- Avaliar os resultados de desempenho da unidade, comunicando-os ao Coordenador de Apoio ao Primeiro Grau;
- Gerir os canais de comunicação da CAPG e unidades vinculadas;
- Gerir o corpo funcional da unidade;
- Estabelecer a sistemática de execução dos processos de trabalho da unidade;
- Planejar, gerenciar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades realizadas pela equipe da DPG;
- Supervisionar os estagiários;
- Editar o Informativo "Primeiro Grau em Pauta"; e
- Gerir as ferramentas de produtividade de servidores e estagiários.

## 2.2 SECRETARIA VIRTUAL (ART. 27-L)

Criada pela Resolução n. 7/2022, a Secretaria Virtual é o órgão auxiliar da Justiça para apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau e outras unidades com baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e que apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente.

A coordenação das atividades da Secretaria Virtual é exercida por um Juiz de Direito, indicado pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e designado pela Presidência, sem prejuízo das funções ou acréscimo financeiro.

A unidade compete:

- ✓ atuar em apoio remoto na prática de atos processuais às unidades judiciais de 1º Grau, definidas pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição ou mediante demandas da Corregedoria Nacional de Justiça, Presidência e Corregedorias;
- ✓ elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
- ✓ exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

## 2.3 NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - METAS

Instituídos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pelo Ato Normativo Conjunto n. 10/2022, os Núcleos de Justiça 4.0 - Metas atuam em apoio às unidades judiciais, com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do Tribunal, em conformidade com as diretrizes fixadas pela Resolução n. 398/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Os Núcleos de Justiça 4.0 – Metas, criados por meio do Decreto Judiciário n. 444/2022, se encontram vinculados à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e têm como atribuição prestar auxílio às unidades de 1º grau na prolação de sentenças com o objetivo de incrementar o percentual de cumprimento das Metas Nacionais.

Os Núcleos de Justiça 4.0 - Metas possuem as seguintes competências:

- Núcleo de Justiça 4.0 Metas – 01: Família; Órfãos e Sucessões; Consumo e Cíveis;
- Núcleo de Justiça 4.0 Metas – 02: Fazenda Pública, Saúde Pública e Empresarial.

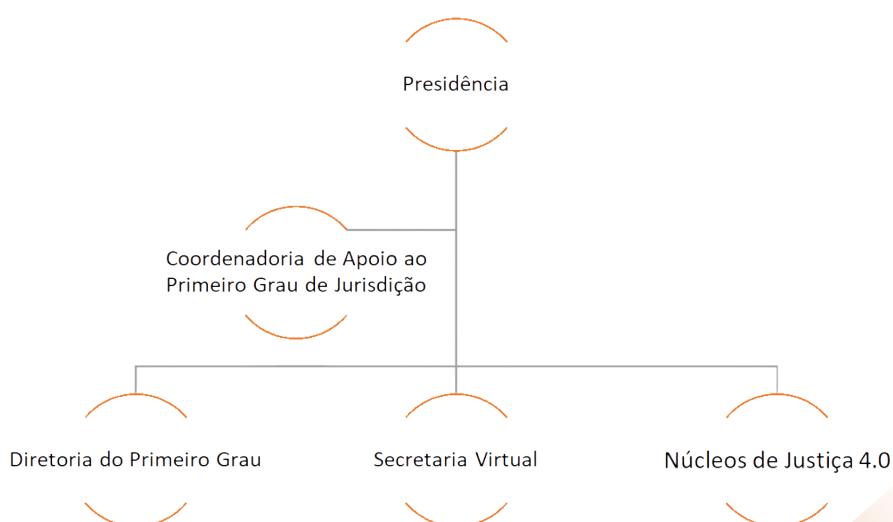
A coordenação das atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 - Metas é exercida por um Juiz de Direito, indicado pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e designado pela Presidência, sem prejuízo das funções ou acréscimo financeiro.

São atribuições dos Núcleos de Metas:

- ✓ atuar em apoio remoto às unidades judiciais de 1º Grau, na fase de sentença, nas situações de descumprimento de Meta Nacional e de excesso de prazo para a prolação de sentença;
- ✓ atuar em regime de mutirão ou esforço concentrado em unidades judiciais definidas pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- ✓ elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

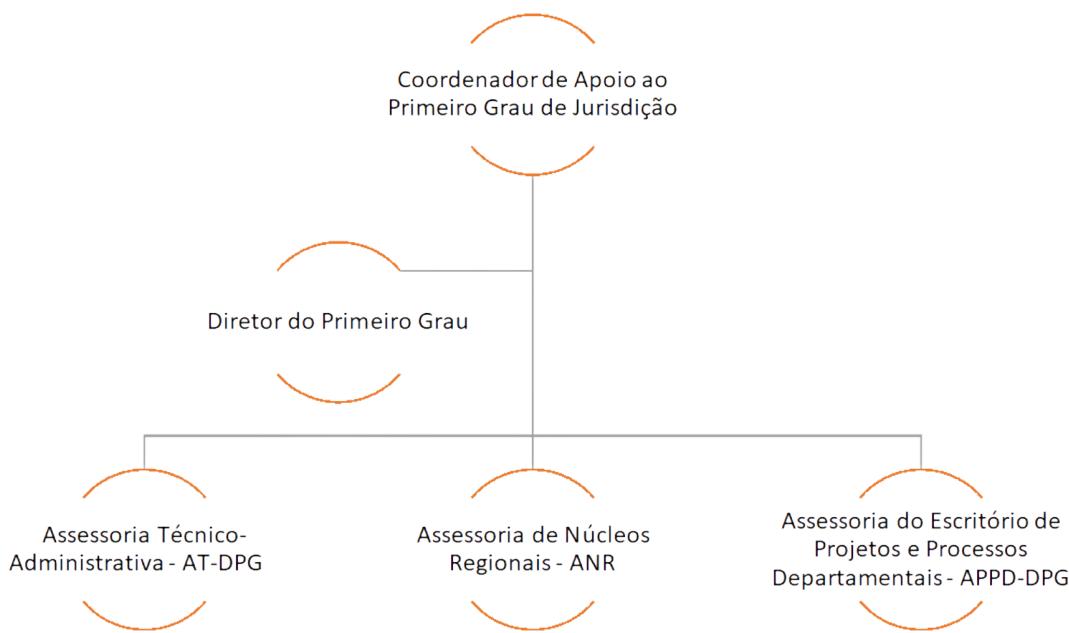
A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) é vinculada diretamente à Presidência, com a seguinte estrutura organizacional:



### 3.1 DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU

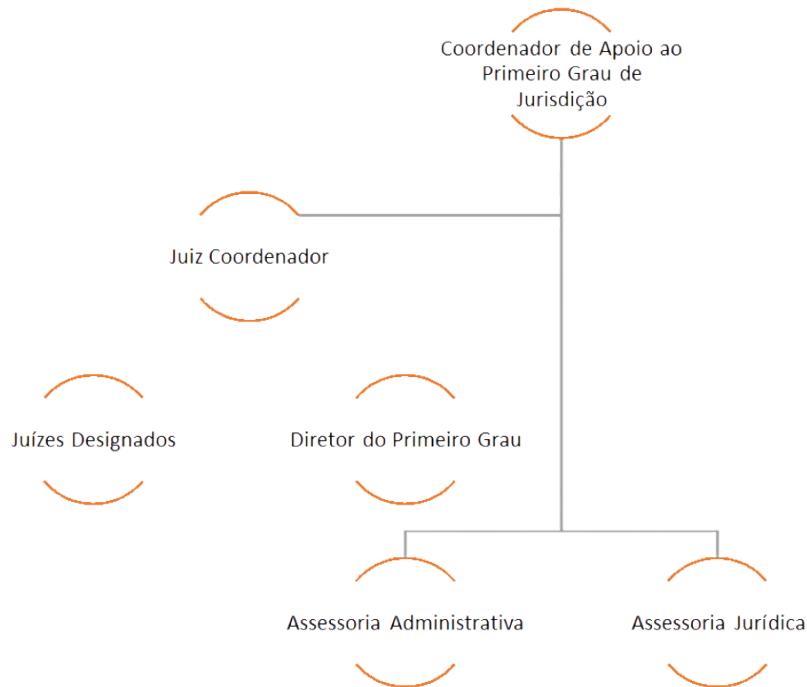
A Diretoria do Primeiro Grau (DPG), cuja gestão fica a cargo de um Diretor, é responsável por prover suporte à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Na sua atual estrutura organizacional, a Diretoria se divide em Assessoria Técnico-Administrativa, Assessoria de Núcleos Regionais e Assessoria do Escritório de Projetos e Processos Departamentais:



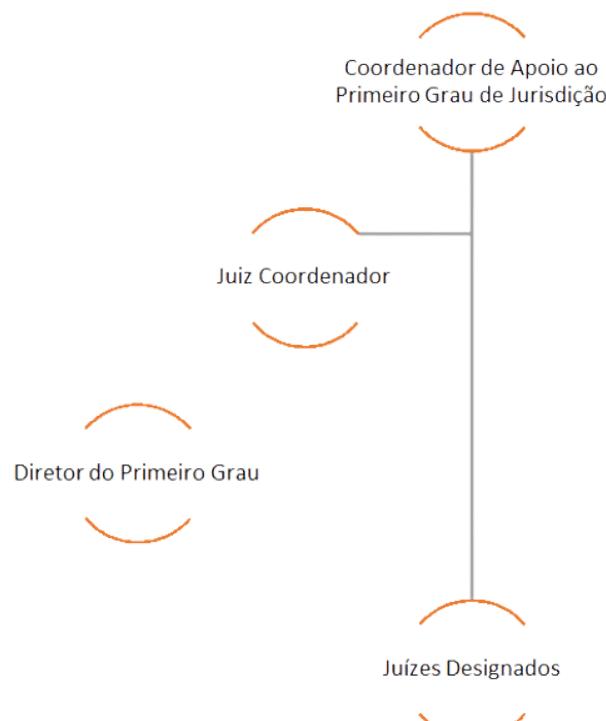
### 3.2 SECRETARIA VIRTUAL

A Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a coordenação de um Magistrado, tem como principal atribuição atuar em apoio remoto às unidades judiciais de 1º grau na prática de atos processuais, mediante demandas da Corregedoria Nacional de Justiça, Presidência e Corregedorias, nos termos da Resolução n. 7/2022. Sua estrutura encontra-se estabelecida na forma do organograma abaixo:



### 3.3 NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Os Núcleos de Justiça 4.0 – Metas têm sua coordenação exercida por um Juiz Coordenador, conforme organograma abaixo:



## 4. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 4.1 NEGÓCIO

Promoção de iniciativas tendentes a aperfeiçoar os serviços judiciais da primeira instância

### 4.2 MISSÃO, VISÃO E ATRIBUTOS DE VALOR

#### ► Missão:

**Do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020**

- Realizar Justiça

**Do Poder Judiciário do Estado da Bahia**

- Assegurar o acesso à Justiça visando a paz social.

**Da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição**

- Contribuir para a concretização da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

#### ► Visão

**Do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020**

- Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país

**Do Poder Judiciário do Estado da Bahia**

- O Poder Judiciário do Estado da Bahia é modelo de excelência na prestação jurisdicional.

**Da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição**

- Ser modelo de excelência na atuação para priorização do 1º grau de jurisdição

► Atributos de valor

Do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020	Do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade, Inovação, Agilidade, Integridade, Credibilidade, Segurança Jurídica, Eficiência, Sustentabilidade, Ética, Transparência, Imparcialidade e Responsabilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Ética, Imparcialidade, Inovação, Integridade, Segurança Jurídica, Sustentabilidade, Transparência e Responsabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Transparência e Sustentabilidade</li> </ul>

## 4.3 EIXOS ESTRATÉGICOS

Os macrodesafios e objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia encontram-se alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e estão definidos no Plano Estratégico e Mapa Estratégico, disponíveis em <http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/planejamento-estrategico-2021-2026/> e <http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/mapa-estrategico-2021-2026/>.

Nessa linha, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição estabeleceu o Plano de Gestão para o biênio 2022/2024, estabelecendo a sua estratégia de atuação, pautada pelos seguintes macrodesafios:

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE	
<b>M1 – Garantia dos Direitos Fundamentais</b>	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.
<b>M2 – Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade</b>	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da Sociedade Civil.

<b>PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS</b>	
<b>M3 – Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional</b>	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais
<b>M9 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária</b>	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.
<b>PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	
<b>M10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para atingir os macrodesafios, foram definidos os eixos de atuação abaixo indicados, desenvolvendo-se as respectivas iniciativas descritas no item 5 deste relatório.



## 5. PROJETOS E INICIATIVAS

Durante o biênio 2022/2024, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição desenvolveu iniciativas alinhadas aos macrodesafios do PJBA e às diretrizes definidas no Plano de Gestão, implementando ações direcionadas a aperfeiçoar o serviço da primeira instância, dentre as quais destacam-se as seguintes:

### PERSPECTIVA DA SOCIEDADE M1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

<b>Iniciativas</b>	Implantar o Programa Justiça para Todos
	Instalar Salas Passivas de Videoconferência para ampliação do Juízo 100% Digital e do Serviço Digital Assistido nas Comarcas
	Implantar o Programa Linguagem Simples

## 5.1 Implantar o Programa Justiça para Todos

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Finalizado**

Com o objetivo de aproximar o cidadão do Poder Judiciário, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição instituiu o Programa Justiça para Todos, voltado para a ampliação do acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

O Programa atende à Resolução n. 508/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário e está alinhado às Metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 16 (ODS 16) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), qual seja, “16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.”

Coordenado pela Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, com o auxílio da magistrada Fabiana Pellegrino, o programa é voltado para a criação de postos avançados do PJBA nos municípios ou localidades que não sejam sede de comarca, por meio de cooperação com a União dos Municípios da Bahia (UPB), as Prefeituras Municipais e demais instituições de interesse da justiça.

Com a instalação dos Pontos de Inclusão Digital, audiências e demais atos processuais podem ser realizados de modo 100% online, sem a necessidade de deslocamentos dos municípios, assegurando direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a Comarca mais próxima e a quem se encontra em situação de vulnerabilidade digital.

Foram inaugurados 26 Pontos de Inclusão Digital por meio de 27 Acordos de Cooperação Técnica formalizados com municípios baianos, com a realização de vistorias e capacitação dos servidores responsáveis pelo atendimento ao público.

A gestão dos Pontos de Inclusão Digital permanece sob a condução da Diretoria do Primeiro Grau com o acompanhamento das atividades desenvolvidas, bem assim a captação de novos parceiros.



*Solenidade de Assinatura dos Acordos de Cooperação*



*Inauguração do PID Serra Preta*



*Vistoria em Ponto de Inclusão Digital*

## 5.2 INSTALAR SALAS PASSIVAS DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA AMPLIAÇÃO DO JUÍZO 100% DIGITAL E DO SERVIÇO DIGITAL ASSISTIDO NAS COMARCAS

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

Para aperfeiçoar o acesso à Justiça, a CAPG e a DPG realizaram, em parceria com a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia, a instalação de 204 salas passivas de videoconferência para a ampliação do Juízo 100% Digital em todas as 203 comarcas do Estado, com mais de 10 mil atendimentos realizados, permitindo a inclusão do cidadão em situação de vulnerabilidade digital.

Nos espaços, são disponibilizados os serviços do Balcão Virtual, Central de Agendamento, audiências por videoconferência e consultas processuais. Além disso, o usuário conta com o Serviço Digital Assistido, por meio do qual um servidor designado presta auxílio no uso das ferramentas digitais.

A gestão das Salas Passivas permanece sob a condução da Diretoria do Primeiro Grau com o acompanhamento das atividades desenvolvidas, bem assim o planejamento de instalação de novos espaços.



*Inauguração Sala Passiva - Fórum Ruy Barbosa*



*Inauguração Sala Passiva*

## 5.3 IMPLANTAR O PROGRAMA LINGUAGEM SIMPLES

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Em andamento**

O Programa Linguagem Simples é uma iniciativa da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, em parceria com o Laboratório de Inovação Aurora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT+), para implantar o uso da Linguagem Simples e do Direito Visual no âmbito do TJBA.



Oficina Prática em Linguagem Simples

Em atenção aos macrodesafios trazidos pela Resolução CNJ n. 325/2020, dentre os quais, o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, o Programa Linguagem Simples tem o objetivo de promover a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão.



PODCAST Linguagem Simples

Regulamentado pelos Decretos Judiciários n. 594/2022 e 740/2022, o Grupo de Trabalho realizou as seguintes entregas: Oficina de Linguagem Simples pelo AuroraLab para os servidores envolvidos no projeto no âmbito do TJBA; Webinário Linguagem Simples; Simplificação da Linguagem em Atos Normativos do TJBA; protótipos de atos de comunicação processual em Linguagem Simples, em parceria com o AuroraLab do TJDFT+; Oficinas Práticas em Linguagem Simples com a jornalista Patrícia Roedel; Lançamento do Guia Prático Linguagem Simples; Cartilhas e Manuais, Página Virtual do Programa Linguagem Simples; Participação em Eventos e Concessão de Entrevistas na Temática; Publicação de Cards nas Redes Sociais; Stand de divulgação no Encontro Nacional da Rede de Governança; PodCast Linguagem Simples e Tutorial “Como aplicar a Linguagem Simples no cotidiano”. No mês de janeiro será lançada a nova página do Programa Linguagem Simples. Todas as ações estão disponíveis em <http://servicosonline.tjba.jus.br/servicosonline/linguagem-simples/>.

## PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

### M2. - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

<b>Iniciativas</b>	Desenvolver o Portal do 1º Grau
	Implementar o “Informativo Primeiro Grau em Pauta”
	Implementar Cards Informativos para o 1º Grau

## 5.4 DESENVOLVER O PORTAL DO 1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição desenvolveu e implantou o portal para abrigar as informações relacionadas ao 1º grau de jurisdição, com o objetivo de estreitar o canal de comunicação com os usuários da justiça, divulgando ações, serviços e projetos prioritários, voltados para a melhoria da prestação jurisdicional das unidades da 1ª instância.



A ação foi executada em parceria com a ASCOM e otimizou a comunicação institucional, além de contribuir para a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do art. 2º, IV e VI, da Resolução n. 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e para estreitar o canal de comunicação com os usuários da justiça, com a divulgação das ações e projetos prioritários, voltados para a melhoria da prestação jurisdicional das unidades da 1ª instância.

Com a entrega, a atualização permanente do Portal fica sob a gestão da Diretoria do Primeiro Grau.

Acesse o portal em <https://tjba.jus.br/primeirograu/>.

## 5.5 IMPLEMENTAR O “INFORMATIVO PRIMEIRO GRAU EM PAUTA”

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Permanente**

Nesta gestão, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição lançou informativo periódico para divulgar as ações, projetos e informações relevantes para o 1º grau.

A publicação, intitulada “Primeiro Grau em Pauta”, é produzida com o apoio da Diretoria do Primeiro Grau e divulgada trimestralmente, encontrando-se em sua 4ª edição.

Todas as edições publicadas estão disponíveis no Portal do 1º Grau no link <https://tjba.jus.br/primeirograu/publicacoes/>.

## 5.6 IMPLEMENTAR CARDS INFORMATIVOS PARA O 1º GRAU

Com a finalidade de divulgar ações e informações dos temas Juízo 100% Digital, Núcleos de Justiça 4.0, Rede de Governança Colaborativa Regional, BRBJus e demais assuntos de interesse da primeira instância, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau vem divulgando periodicamente cards informativos para os magistrados e servidores. No biênio foram publicados 44 cards informativos que estão disponíveis em <https://tjba.jus.br/primeirograu/comunicados/>.



## PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

### M.3 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

<b>Iniciativas</b>	Ampliar o Juízo 100% Digital
	Instalar Núcleos de Justiça 4.0
	Instalar a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
	Realizar "Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar"
	Realizar Ações em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
	Acompanhar Correções Realizadas pela CGJ
	Auxiliar na Gestão dos Cartórios Integrados
	Realizar Mutirão de Validação dos Ofícios Requisitórios
	Auxiliar na Elaboração de Planos de Ação para a melhoria do desempenho
	Auxiliar na Validação de Processos Migrados no PJe - 1º Grau
	Realizar a Correção do Dígito Verificador no PJe - 1º Grau
	Recolher processos físicos nas unidades judiciais de 1º grau
	Realizar Curso voltado para a Administração Judicial
	Implementar ferramentas de Automação e Inteligência Artificial no 1º grau
	Implantar o Projeto Equaliza TJBA

## 5.7 AMPLIAR O JUÍZO 100% DIGITAL

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

Na presente gestão, a Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, foi designada por meio do Decreto Judiciário n. 293/2022 para coordenar o projeto de ampliação do Juízo 100% Digital.



Como resultado, foi editado o Ato Normativo Conjunto n. 07/2022, regulamentando o Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e tornando todas as 713 unidades judiciárias do Estado, em 1º e 2º Graus, aderentes à modalidade digital de tramitação processual.

A adoção do Juízo 100% Digital em todas as unidades judiciárias de 1º grau contribui para a redução da duração dos processos e possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns.

**859.662**



Processos em tramitação  
pelo Juízo 100% Digital

## 5.8 INSTALAR NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Finalizado**

Os Núcleos de Justiça 4.0 fazem parte do “Programa Justiça 4.0” desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos das Resoluções CNJ n. 385/2021 e 398/2021, as quais autorizaram a sua criação nos Tribunais de todo o país.

No biênio, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o apoio da Presidência, conduziu ação para instituir no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os Núcleos de Justiça 4.0 em apoio às unidades judiciais, com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do Tribunal.

Criados em 13 de junho de 2022 pelo Decreto Judiciário n. 444, os Núcleos de Justiça 4.0 têm como atribuição apoiar as unidades judiciais de 1º grau na prolação de sentenças com vista a incrementar o percentual de cumprimento das Metas Nacionais.

Com funcionamento remoto e totalmente digital os Núcleos estão vinculados à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e proporcionam maior agilidade e efetividade à Justiça.

Atualmente, 5 magistrados atuam nos Núcleos em processos das metas nacionais requisitados às varas, mensalmente, pela Coordenadoria do Primeiro Grau e 1.839 atos judiciais foram proferidos desde a sua criação.

A atuação dos Núcleos de Metas é voltada para as competências de Família, Órfãos e Sucessões, Consumo e Cível (Núcleo 1) e Fazenda Pública, Saúde Pública e Empresarial (Núcleo 2).

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição permanece atuando em ações para criação de Núcleos especializados em razão da matéria, com a expectativa de implantação em 2024.



## 5.9 INSTALAR A SECRETARIA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

A Resolução n. 07, de 13 de julho de 2022, criou a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída como órgão auxiliar da Justiça, em apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau. A ação atende à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), que estabelece como macrodesafio a “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.

O principal objetivo do órgão é executar ações de saneamento em apoio às serventias judiciais de primeiro grau de jurisdição do Estado que façam parte do Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento ou que possuam baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente, de modo a atuar na prática de atos dos processos eletrônicos.

A Secretaria Virtual atua sob a gestão administrativa da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e coordenação do Juiz Colaborador Raimundo Nonato Borges Braga. Durante o biênio, 56 unidades foram contempladas com a atuação da Secretaria Virtual, com 124.778 processos movimentados.



Reunião Secretaria Virtual e Defensoria Pública



Inauguração Secretaria Virtual

## 5.10 REALIZAR “SEMANA DE AVALIAÇÃO PERICIAL MULTIDISCIPLINAR”

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

Instituída neste biênio, a ação tem como objeto auxiliar as unidades judiciais na realização de perícias, especialmente nos processos de curatela para a aferição da incapacidade nas comarcas que não dispõem de quantitativo suficiente de especialistas para atender às demandas. No biênio, foram realizadas 204 avaliações periciais nas seguintes unidades: 1ª Vara de Sucessões de Salvador, 4ª Vara de Sucessões de Salvador, Vara Plena de Santa Rita de Cássia, 1ª Vara Cível da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Vara Plena de Piatã, 2ª Vara Cível de Ilhéus, 2ª Vara Cível de Alagoinhas, Vara Plena de Andaraí, 1ª Vara Cível de Jequié, 1ª Vara Plena de Itajuípe e Vara Plena de Mairi.



*Semana de Avaliação Pericial*



*Semana de Avaliação Pericial*

## 5.11 REALIZAR AÇÕES EM PARCERIA COM A COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

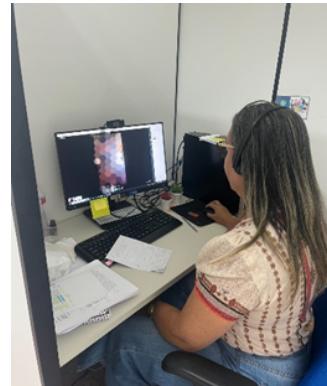
**Status:** Permanente

A Diretoria do Primeiro Grau realizou durante as edições da Semana da Justiça pela Paz em Casa (2022/2023), em auxílio às unidades judiciárias e em parceria com a Coordenadoria da Mulher, 1.653 (mil seiscentas e cinquenta e três) audiências de acolhimento à vítima e de advertência ao acusado em processos de violência doméstica.

Também foi lançado o Guia de Acesso aos Serviços de Atendimento e Proteção para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica e criado o Grupo de Fortalecimento para Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar com objetivo de estabelecer uma rede de apoio mútuo e aprendizagem diante do contexto da violência de gênero.



XX Semana da Justiça pela Paz em Casa



Audiências Semana da Paz em Casa

## 5.12 ACOMPANHAR CORREIÇÕES REALIZADAS PELA CGJ

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Finalizado**

Mediante convite da Corregedoria Geral da Justiça, a Diretora do Primeiro Grau, Viviane da Anunciação Souza Oliveira, acompanhou as correições realizadas em 2022 nas Comarcas de Feira de Santana e Barreiras. Nas visitas, a Diretora realizou reuniões com as equipes de cartório, bem como acompanhou as atividades de correição das Juízas Corregedoras. Na oportunidade, abordou questões relativas à Secretaria Virtual; plano de gestão dos Cartórios Integrados; o Núcleo de Justiça 4.0; Juízo 100% Digital; além de demandas próprias das Unidades, com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional.

## 5.13 AUXILIAR NA GESTÃO DOS CARTÓRIOS INTEGRADOS

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

Em 2022, a CAPG, por meio da Diretoria do Primeiro Grau, desenvolveu plano de gestão para as unidades integradas, com o objetivo de auxiliar no aprimoramento do modelo integrado, por meio do acompanhamento dos relatórios mensais de produtividade, da promoção de treinamentos específicos para o engajamento das equipes e da capacitação prática no fluxo PJe com saneamento dos processos das unidades envolvidas.

Outrossim, participou, em colaboração com os juízes das unidades integradas e a Corregedoria Geral da Justiça, da elaboração da proposta de alteração do Ato Normativo Conjunto n. 44/2021, a fim de dar cumprimento às determinações e recomendações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta resultou na edição do Ato Normativo Conjunto n. 22, de 21 de julho de 2023.

Com a alteração normativa, à Diretoria do Primeiro Grau compete prestar auxílio na gestão das unidades integradas, mormente em relação à capacitação, elaboração do ato constitutivo de instalação; avaliação e acompanhamento periódicos das unidades integradas, principalmente nos 03 (três) primeiros meses pós-instalação; interceder em nome da unidade junto aos diversos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, quando necessário for, atuando para promover a melhoria dos procedimentos e atividades dos Cartórios Integrados; propor ao Tribunal de Justiça da Bahia, através do setor competente, após diálogo com os Juízes Corregedores e Diretores, ações voltadas para o aperfeiçoamento do fluxo digital de trabalho dos Cartórios Integrados; promover ações periódicas com a finalidade de solidificar o entendimento acerca dos princípios e normas constantes deste ato normativo e para difusão das boas práticas nele embasadas; propor a adoção de medidas corretivas a serem implantadas nos Cartórios Integrados que apresentarem dificuldade no desenvolvimento das atividades; manter atualizados os cadastros das unidades integradas, dos Juízes Corregedores e Diretores; e manter cadastro atualizado da quantidade de Servidores e Estagiários lotados nos Cartórios Integrados com o objetivo de subsidiar a adoção de providências tendentes a garantir o bom funcionamento da unidade.

## 5.14 REALIZAR MUTIRÃO DE VALIDAÇÃO DOS OFÍCIOS REQUISITÓRIOS

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

Ação realizada na 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a pedido da OAB/BA, na qual a equipe da Diretoria do Primeiro Grau auxiliou a unidade na verificação dos dados de 6.500 (seis mil e quinhentos) ofícios requisitórios de expedição de precatórios no período de 23 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022.

## 5.15 AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

Com o objetivo de otimizar a prestação do serviço e melhorar o desempenho das unidades judiciárias do 1º grau, a Diretoria do Primeiro Grau auxiliou as varas na elaboração de planos de ação. No biênio, 60 unidades receberam o apoio e acompanhamento da DPG, alcançando melhoria significativa nos indicadores de desempenho.

## 5.16 AUXILIAR NA VALIDAÇÃO DE PROCESSOS MIGRADOS NO PJE-1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Em andamento

A Diretoria do Primeiro Grau tem auxiliado as unidades de 1º grau na validação dos processos migrados ao PJe e sua liberação no fluxo processual. Foram atendidas 47 unidades, com 84.425 processos validados.

## 5.17 REALIZAR A CORREÇÃO DO DÍGITO VERIFICADOR NO PJE-1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, em colaboração com a Coordenação de Sistemas Judiciais, detectou inconsistência relacionada à incorreção no dígito verificador de mais de 35 mil processos migrados para o PJe em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau e, com a anuência das Corregedorias locais, elaborou plano de ação a fim de adotar uma solução para a falha técnica com a correção do dígito verificador. Com a ação, cuja unidade piloto foi a 1ª Vara da Fazenda Pública de Camaçari, foram corrigidos 30.919 (trinta mil, novecentos e dezenove) processos, além da correção posterior de mais 515 (quinhentos e quinze) processos, distribuídos em 23 (vinte e três) comarcas.

## 5.18 RECOLHER PROCESSOS FÍSICOS NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Em andamento

Iniciativa das Corregedorias em parceria com a Diretoria do Primeiro Grau, com o apoio da Secretaria de Administração e da Secretaria Geral da Presidência, para realizar o recolhimento de processos físicos armazenados e pendentes de envio para o Arquivo Central. A ideia é auxiliar as unidades, preparando os autos para a coleta a fim de liberar os espaços físicos nos fóruns, inclusive para fins de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a exemplo da instalação de salas de depoimento especial e de salas passivas; e tendo em vista a preocupação com o aprimoramento da gestão documental, informação e memória do PJBA, assim como com a melhoria do ambiente de trabalho, tornando-o mais saudável e seguro. Durante o biênio, foram recolhidos 684.092 mil processos físicos e destinados ao Arquivo Central, em 34 unidades.

## 5.19 REALIZAR CURSO VOLTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Finalizado



A fim de contribuir para a qualificação de magistrados e servidores e melhorar a prestação jurisdicional, a CAPG e a Unicorp promoveram o Curso Administração Judicial Aplicada. A iniciativa surgiu da demanda dos magistrados de aperfeiçoar a gestão administrativa e cartorária das unidades judiciais de 1º grau. Ministrado pelo Instituto AJA, a capacitação ofertou 290 vagas para magistrados e servidores de unidades selecionadas pelas Corregedorias de Justiça e

pela Coordenação dos Juizados Especiais. Composto de oito módulos, o curso capacitou juízes e servidores na gestão de unidades judiciais, de forma a organizar eficazmente sua estrutura e os processos de trabalho, gerir equipes e adotar medidas inovadoras, possibilitando a melhoria do desempenho não só da unidade como também do clima, motivação e qualidade de vida no trabalho de toda a equipe.

## 5.20 IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO 1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

Para potencializar a economicidade, a celeridade processual e auxiliar as unidades judiciais a impulsionar os indicadores de produtividade, foi idealizado o Projeto Sintonia, com a participação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, da Secretaria Geral da Presidência, da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Tecnologia, das Corregedorias e da Coordenação dos Juizados Especiais.

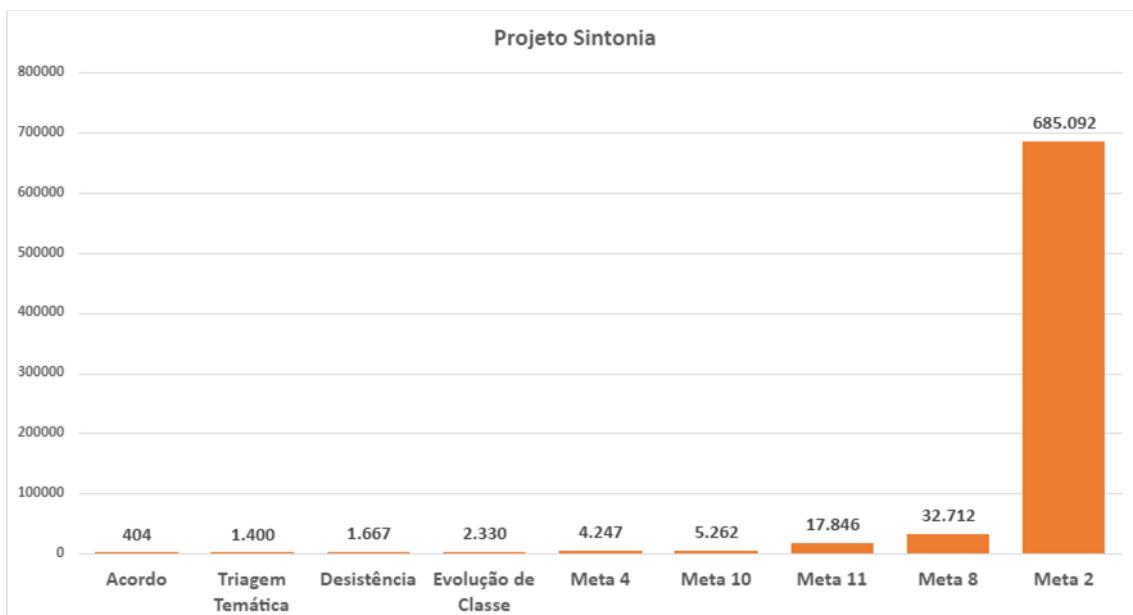
Uma das iniciativas do projeto contempla o investimento em automação e inteligência artificial, por meio dos Laboratórios de Inovação vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização e à COJE. O objetivo é desenvolver e adotar soluções para a automação das rotinas da atividade judiciária e dos processos judiciais.

Para tanto, foram implementadas aplicações com o objetivo de identificar os processos em lote, mediante a aposição de etiquetas, a partir de classificações previamente definidas; identificar classe e assunto do processo, a partir da petição inicial, com a aposição automática de etiquetas; identificar processos com similaridades, permitindo julgamento temático; realizar movimentos processuais e minutas de atos judiciais e cartorários, com a devida autorização competente; e retificar e evoluir cadastro processual.

A aplicação das mencionadas ferramentas viabiliza a concentração da ação dos magistrados e servidores em atividades de maior complexidade e contribui para a redução do trabalho manual e repetitivo.

O projeto piloto foi aplicado nas unidades judiciais de 1º grau que estão sob ação de saneamento pela Secretaria Virtual, gerida pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, e supervisionado pela Diretoria do Primeiro Grau, com a colaboração dos magistrados e servidores da unidade remota, para o gerenciamento do processamento para garantir a acurácia e a efetividade dos robôs.

Após os testes e a aprovação, as ferramentas são expandidas para as unidades judiciais do 1º Grau vinculadas à CAPG, com impacto positivo na agilidade da tramitação dos processos judiciais, na produtividade dos magistrados e servidores, no aperfeiçoamento da qualidade de dados do PJBA e na promoção da transformação digital para o aprimoramento do serviço judiciário prestado ao cidadão. Durante a ação, 750.960 processos foram impactados com o uso dos robôs nas unidades de 1º grau.



## 5.21 IMPLANTAR O PROJETO EQUALIZA TJBA

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Em andamento**

O projeto Equaliza TJBA, de iniciativa da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, objetiva disseminar o conhecimento e padronizar rotinas e procedimentos, facilitando a compreensão, promovendo a eficiência e o aumento da produtividade, e uniformizando a prestação do serviço nas unidades de 1º grau.

Estruturado em seis etapas de entrega, o projeto prevê a oferta de guia de serviços; ferramentas de gestão; ações educacionais e de capacitação; mapeamento de rotinas, fluxos e procedimentos cartorários; repositório de modelos e banco de boas práticas.

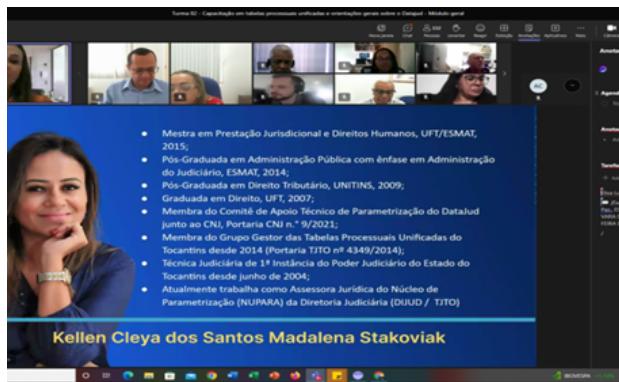
Os produtos serão disponibilizados na página do projeto, hospedada no Portal do 1º Grau, de forma intuitiva e acessível a todos os servidores e magistrados, visando uniformizar o grau de conhecimento dos que atuam na 1ª instância.

Com as entregas do projeto Equaliza, objetiva-se alcançar os seguintes benefícios:

- ✓ Redução do direcionamento de demandas de atribuição de outras áreas para a Diretoria do Primeiro Grau;
- ✓ Redução do retrabalho;
- ✓ Difusão de conhecimento acerca dos procedimentos judiciais e administrativos para os servidores do 1º grau;
- ✓ Fomento do mapeamento dos fluxos de trabalho para o 1º grau;
- ✓ Estimular o compartilhamento das boas práticas aplicadas entre as unidades do TJBA;
- ✓ Aproximar a Administração das unidades do 1º grau de jurisdição;
- ✓ Aumentar a satisfação no desempenho das tarefas, promovendo a aplicação da cultura do pertencimento à instituição;
- ✓ Estimular a busca pelo aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho;
- ✓ Incrementar a produtividade das unidades do 1º grau de jurisdição;
- ✓ Reduzir custos; e
- ✓ Aumentar o grau de satisfação do usuário na prestação do serviço.

## Entregas Realizadas:

- ✓ Guia Oriente TJBA;
- ✓ Cartilhas de Ferramentas de Gestão;
- ✓ Guia “Diagrama de Pareto”;
- ✓ Guia “Histograma”;
- ✓ Ações de Capacitação em Movimentação Processual (Tabelas Processuais Unificadas):
- ✓ Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo 1 Geral;
- ✓ Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo 2: Tribunal do Júri;
- ✓ Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo 3: Aplicada aos Precedentes Qualificados;
- ✓ Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo 4 Usuário Externo;
- ✓ Ação de Capacitação em Prática Cartorária Criminal; e
- ✓ Mapeamento do fluxo no cartório criminal.



Curso TPU - Módulo Geral



Curso em Prática Cartorária Criminal

## PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

### M.9 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

<b>Iniciativas</b>	Reestruturar e Gerir a Rede Regional de Governança Colaborativa
	Garantir a elaboração e a execução do Plano Diretor Anual pelas Unidades de 1º Grau
	Elaborar o Relatório “Diagnóstico do 1º Grau”
	Gerir o Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA
	Mapear fluxos e procedimentos da CAPG

## 5.22 REESTRUTURAR E GERIR A REDE REGIONAL DE GOVERNANÇA COLABORATIVA

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Finalizado**

No início do ano de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição reestruturou a Rede de Governança local, por meio do Decreto Judiciário n. 252/2022, reagrupando as comarcas do Estado em 18 (dezoito) Coordenações Regionais, as quais passaram a ser representadas por 06 (seis) Juízes Colaboradores da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau. No biênio, foram realizadas 47 reuniões trimestrais e 5 encontros estaduais da Rede com a participação dos magistrados de todo o Estado, nos quais foram apresentados os dados referentes ao desempenho das ações da Rede de Governança Colaborativa Regional e os projetos para o 1º grau de jurisdição; o Relatório “Diagnóstico do 1º Grau” e a divulgação de Boas Práticas por magistrados convidados.



Reunião da Rede de Governança



II Encontro da Rede de Governança



III Encontro da Rede de Governança

No biênio, a Rede de Governança atuou de forma a colher dos magistrados e servidores dados relacionados ao funcionamento e desempenho das unidades judiciárias de 1º grau, no intuito de subsidiar a administração na promoção das políticas judiciárias e, em parceria com a Secretaria de Planejamento, atendendo às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, promoveu processo participativo para discussão e consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME), com ações de sensibilização e de divulgação junto aos magistrados do 1º grau, conduzindo uma gestão colaborativa e democrática na elaboração das metas.

## 5.23 GARANTIR A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR ANUAL PELAS UNIDADES DE 1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição conduziu iniciativa para tornar obrigatória a elaboração do Plano Diretor Anual (PDA) pelas unidades judiciárias do 1º grau, por meio dos Decretos Judiciários n. 397/2022 e n. 22/2023.

O PDA tem o objetivo de fortalecer o papel ativo das unidades no aperfeiçoamento da gestão judiciária e possibilita aos magistrados realizar o diagnóstico das varas, auxiliando no planejamento de ações estratégicas, com o intuito de otimizar o desempenho e assegurar uma prestação jurisdicional mais efetiva.

Além disso, o PDA permite à CAPG obter os dados e informações relevantes de todas as unidades do Estado, viabilizando um planejamento mais eficaz para oferecer o adequado suporte institucional e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do PJBA. Em 2022, 377 unidades elaboraram o seu Plano Diretor e 490 unidades entregaram o Plano no ano de 2023.

## 5.24 ELABORAR O RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO 1º GRAU

**Unidade responsável:** Diretoria do Primeiro Grau

**Status:** Permanente

No início de cada ano da gestão, a CAPG, valendo-se dos dados informados no Plano Diretor Anual das unidades judiciárias, relacionados aos temas de estrutura, equipamentos, gestão de pessoas e produtividade, elaborou o Relatório “Diagnóstico do 1º Grau”.

O intuito é disponibilizar às unidades administrativas do PJBA informações para auxiliar a Administração na tomada de decisão e melhor gestão, com enfoque na priorização do 1º grau. O Relatório serviu de base para o incremento na prestação do serviço nas áreas de tecnologia, segurança, infraestrutura e recursos humanos.

## 5.25 GERIR O COMITÊ GESTOR E ORÇAMENTÁRIO REGIONAL DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO PJBA

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Permanente**

Na atual gestão, o Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição passou a contar com a participação da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que responde pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, e foi eleita para conduzir o comitê no atual mandato.

Foram realizadas 6 reuniões ordinárias no biênio, nas quais foram discutidas propostas de ações voltadas para a priorização do 1º grau e adotadas iniciativas como: a realização de pesquisa, em parceria com a Secretaria de Planejamento, com o objetivo de coletar sugestões para a Proposta de Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao que consta do art. 5º, III, da Resolução CNJ n. 195/2014; a promoção de ação participativa para colher sugestões de iniciativas para os macrodesafios do Poder Judiciário.



Reunião Comitê Gestor do 1º Grau

## 5.26 MAPEAR FLUXOS E PROCEDIMENTOS DA CAPG

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau**

**Status: Em andamento**

Na presente gestão, a equipe da Diretoria do Primeiro Grau buscou mapear as rotinas e procedimentos das atividades desenvolvidas na unidade e outros setores geridos pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Nesse sentido, foram elaborados manuais de rotinas e procedimentos, fluxogramas de mapeamento de processos, organogramas, elaboração de Cadeia de Valor e Definição da Missão, Visão e Atributos de Valor da Coordenadoria, conforme se verifica no quadro a seguir:

- ✓ Cadeia de Valor da CAPG e DPG
- ✓ Procedimento Operacional da Rede de Governança
- ✓ Negócio, Visão, Missão e Atributos de Valor da CAPG
- ✓ Elaboração do Organograma da CAPG, DPG, SECVIR e NJ 4.0
- ✓ Elaboração do Fluxograma “Do recebimento do PDA ao Diagnóstico do 1º Grau”
- ✓ Mapeamento dos processos:
  - DPG 001- ACOMPANHAR E AUXILIAR NA GESTÃO DOS CARTÓRIOS INTEGRADOS
  - DPG 002- APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DO 1º GRAU
  - DPG 004- GERENCIAR E EXECUTAR PROJETOS E INICIATIVAS DA DPG
  - DPG 005- APOIAR A CAPG
  - DPG 006- APOIAR A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA REGIONAL
  - DPG 007- RECEBER E ATENDER DEMANDAS PONTUAIS DO 1º GRAU
  - CAPG 002- GERIR EDEP-DPG
  - CAPG 003- GERIR SECRETARIA VIRTUAL
  - CAPG 004- GERIR NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0
  - CAPG 005- GERIR DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU
  - CAPG 006- GERENCIAR PROJETOS E INICIATIVAS DA CAPG
  - CAPG 007- ATENDER ÀS DEMANDAS DO 1º GRAU

Os mapeamentos de processos já realizados encontram-se disponíveis na pasta Psyche da Diretoria do Primeiro Grau.

## PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO

**M.10 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS****Iniciativa**

Elaborar Plano Anual de Capacitação para o 1º Grau

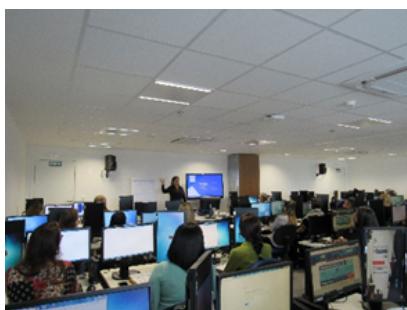
## 5.27 ELABORAR PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PARA O 1º GRAU

**Unidade responsável: Diretoria do Primeiro Grau****Status: Permanente**

Com o objetivo de promover a valorização de magistrados e servidores, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria do Primeiro Grau desenvolveram e executaram no biênio, com o apoio da Universidade Corporativa (Unicorp), o Plano Anual de Capacitação do 1º Grau. O documento contém o planejamento de cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento contínuo dos magistrados, servidores e estagiários das unidades de 1º grau.

Os planos foram aprovados pela Universidade Corporativa e 26 ações educativas executadas durante a gestão, capacitando 129 juízes, 4.473 servidores e 336 estagiários.

Dentre os diversos cursos ofertados destacam-se: Programa de Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação em Direito; Curso “Juízo 100% Digital”; Webinário “Linguagem Simples”; Capacitação em Domicílio Eletrônico; Curso “Administração Judicial Aplicada”; Curso “Atendimento 4.0 – Qualidade e Humanização do atendimento ao cidadão na era digital”; “Treinamento para Equipes Engajadas”; Curso “Rotina de Cadastramento e de Retificação dos Cadastros Processuais no Sistema PJe”; “Capacitação em Prática Cartorária Criminal”; “Oficinas em Linguagem Simples” e Cinco Módulos do Curso “Tabelas Processuais Unificadas”.



Curso Rotina de Cadastramento



Curso Administração Judicial Aplicada



Treinamento para Equipes Engajadas

## 6. ESTATÍSTICA

### 6.1 DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU

#### 6.1.1 REUNIÕES

	07.02.2022 a 15.12.2022	09.01.2023 a 13.12.2023
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e Diretoria do Primeiro 1º Grau	331	450

#### 6.1.2 OFÍCIOS

Ano base: 2022		
OFÍCIO REMETIDO	OFÍCIO CIRCULAR REMETIDO	OFÍCIO RECEBIDO
265	47	27

Ano base: 2023				
OFÍCIO REMETIDO	OFÍCIO CIRCULAR REMETIDO	OFÍCIO CONJUNTO REMETIDO	OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO REMETIDO	OFÍCIO RECEBIDO
220	28	20	4	71

## 6.1.3 SIGA

Ano base: 2022			
	RECEBIDO	TRANSFERIDO	CRIADO
<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	57	110	62
<b>GENÉRICO</b>	1	2	1
<b>OFÍCIO</b>	69	119	81
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	131	101	0
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CNJ</b>	6	6	0
<b>TOTAL</b>	264	338	144

Ano base: 2023			
	RECEBIDO	TRANSFERIDO	CRIADO
<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	95	119	39
<b>GENÉRICO</b>	2	3	1
<b>OFÍCIO</b>	85	146	90
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	83	66	0
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CNJ</b>	6	6	0
<b>TOTAL</b>	271	340	260

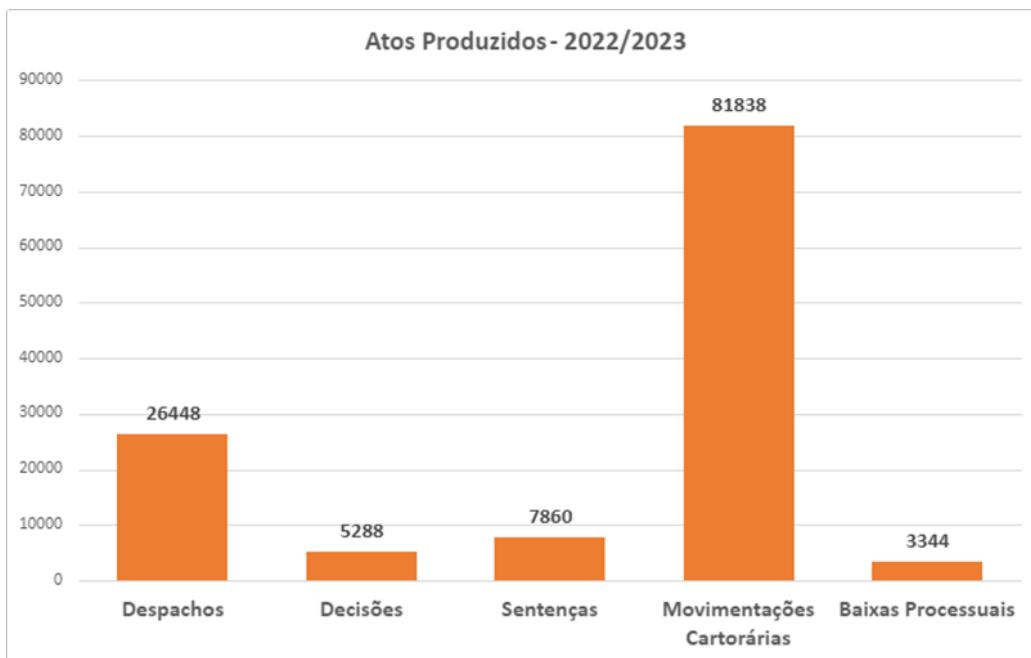
## 6.1.4 MALOTE DIGITAL

Ano base: 2022	
MALOTES RECEBIDOS	MALOTES REGULARIZADOS DAS UNIDADES DE 1º GRAU QUE FORAM DESATIVADAS E ENCAMINHADOS PARA AS COMARCAS AGRUPADORAS
29	5.300

Ano base: 2023	
MALOTES RECEBIDOS	MALOTES REGULARIZADOS DA COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHADOS PARA AS UNIDADES RESPONSÁVEIS
32	941

## 6.2 SECRETARIA VIRTUAL

2022/2023	
<b>Unidades Atendidas</b>	56
<b>Sentenças</b>	7.860
<b>Despachos</b>	26.448
<b>Decisões</b>	5.288
<b>Movimentações Cartorárias</b>	81.838
<b>Baixas</b>	3.344
<b>Total de Atos</b>	<b>124.778</b>



## 6.3 NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - METAS

2022/2023	
<b>Unidades Atendidas</b>	81
<b>Sentenças</b>	1.588
<b>Despachos</b>	154
<b>Decisões</b>	97
<b>Total de Atos</b>	<b>1.839</b>

## 7. EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

ATO NORMATIVO	DESCRIÇÃO
<b>Resolução nº 07/2022</b>	Instituiu a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
<b>Ato Normativo Conjunto nº 07/2022</b>	Regulamenta o Juízo 100% Digital
<b>Ato Normativo Conjunto nº 10/2022</b>	Dispõe sobre a implantação de Núcleos de Justiça 4.0 em apoio às unidades judiciais
<b>Decreto Judiciário nº 69/2022</b>	Instituiu a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição
<b>Decreto Judiciário nº 189/2022</b>	Convoca os servidores das unidades de primeiro grau a participarem do Curso “Domicílio Eletrônico no sistema PJe - 1º Grau”
<b>Decreto Judiciário nº 282/2022</b>	Reestruturação da Rede de Governança Colaborativa Regional
<b>Decreto Judiciário nº 293/2022</b>	Designa a Desa. Cynthia Maria Pina Resende para coordenar os projetos de implantação do Juízo 100% Digital
<b>Decreto Judiciário nº 397/2022</b>	Determina a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor Anual (PDA) para o ano de 2022, pelas unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia
<b>Decreto Judiciário nº 404/2022</b>	Convoca os servidores do 1º Cartório Integrado de Família da Comarca de Salvador para participarem do Curso “Treinamento Equipes Engajadas”
<b>Decreto Judiciário nº 425/2022</b>	Regulamenta o Serviço Digital Assistido e a utilização das Salas Passivas de Videoconferência
<b>Decreto Judiciário nº 440/2022</b>	Designa Juiz de Direito para colaborar nos projetos de implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0
<b>Decreto Judiciário nº 444/2022</b>	Institui o Núcleo de Justiça 4.0 – Metas, para apoio às unidades judiciais
<b>Decreto Judiciário nº 457/2022</b>	Convoca os servidores das unidades judiciais de Primeiro e Segundo Graus para participarem do Curso “Juízo 100% Digital”
<b>Decreto Judiciário nº 570/2022</b>	Designa Juiz de Direito para atuar como Coordenador da Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
<b>Decreto Judiciário nº 574/2022</b>	Designa Juízes Substitutos para atuarem no Núcleo de Justiça 4.0

<b>Decreto Judiciário nº 593/2022</b>	Dispõe sobre a instituição do Programa Justiça para Todos e a implantação de Pontos de Inclusão Digital;
<b>Decreto Judiciário nº 594/2022, modificado pelo Decreto Judiciário nº 827/2022</b>	Regulamenta o Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual
<b>Decreto Judiciário nº 630/2022</b>	Convoca os servidores das unidades judiciais de primeiro grau que atuam como facilitadores do Serviço Digital Assistido nas Salas Passivas para participarem do curso “Atendimento 4.0 - Qualidade e Humanização do atendimento ao cidadão na Era Digital”;
<b>Decreto Judiciário nº 631/2022</b>	Designa Juíza Substituta para coordenar as atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 - Metas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia
<b>Decreto Judiciário nº 649/2022</b>	Convoca os servidores do 2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador para participarem do Curso “Treinamento Equipes Engajadas”
<b>Decreto Judiciário nº 603/2022</b>	Dispõe sobre o desenvolvimento das atividades laborativas dos Assessores de Juiz durante os afastamentos dos Magistrados
<b>Decreto Judiciário nº 721/2022</b>	Convoca os magistrados e servidores para participarem do Curso “Administração Judicial Aplicada”
<b>Decreto Judiciário nº 740/2022</b>	Regulamenta a implantação do uso da Linguagem Simples
<b>Decreto Judiciário nº 22/2023</b>	Determina a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor Anual (PDA) para o ano de 2023, pelas unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
<b>Decreto Judiciário nº 91/2023</b>	Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário n. 22, de 16 de janeiro de 2023, para a elaboração do Plano Diretor Anual (PDA) para o ano de 2023
<b>Decreto Judiciário nº 158/2023</b>	Autoriza servidores a assinar os atos cartorários praticados no âmbito da Secretaria Virtual
<b>Decreto Judiciário nº 408/2023</b>	Autoriza servidores a assinarem os atos cartorários praticados no âmbito da Secretaria Virtual
<b>Decreto Judiciário nº 458/2023</b>	Convoca os servidores lotados nas unidades de competência do Tribunal do Júri para participarem do Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo 1: Tribunal do Júri
<b>Decreto Judiciário nº 481/2023</b>	Convoca servidores para participação no Curso “Treinamento para Equipes Engajadas”
<b>Decreto Judiciário nº 482/2023</b>	Autoriza servidor a assinar os atos cartorários praticados no âmbito da Secretaria Virtual
<b>Decreto Judiciário nº 495/2023</b>	Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e estabelece outras providências
<b>Decreto Judiciário nº 567/2023</b>	Convoca os Estagiários de Pós-graduação em Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para participarem do Programa de Capacitação Continuada

<b>Decreto Judiciário nº 616/2023</b>	Convoca os servidores lotados nas unidades judiciárias da 1ª instância para participarem do “Curso Tabelas Processuais Unificadas (TPU) – Módulo Geral”
<b>Decreto Judiciário nº 696/2023</b>	Convoca Juíza Titular e os servidores lotados na Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Salvador, para participação no “Treinamento para Equipes Engajadas”
<b>Decreto Judiciário nº 777/2023</b>	Autoriza servidor a assinar os atos cartorários praticados no âmbito da Secretaria Virtual
<b>Decreto Judiciário nº 705/2023</b>	Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e estabelece outras providências
<b>Decreto Judiciário nº 905/2023</b>	Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e estabelece outras providências

## 8. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS, NÚCLEOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E GRUPOS VIRTUAIS

- Coordenador (a) de Apoio ao Primeiro Grau, Desa. Cynthia Maria Pina Resende

	<b>COMITÊS, NÚCLEOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO e GRUPOS VIRTUAIS</b>	<b>NORMA DE REGÊNCIA</b>
1	Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Decreto Judiciário n. 127/2022
2	Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, <b>na condição de Coordenadora</b>	Decreto Judiciário n. 247/2022
3	Rede de Governança Colaborativa Regional, na condição Coordenadora	Decreto Judiciário n. 252/2022
4	Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador	Decreto Judiciário n. 294/2022
5	Grupo Decisório do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBA	Decreto Judiciário n. 460/2022
6	Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, <b>na condição de Presidente</b>	Decreto Judiciário n. 594/2022
7	Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à estruturação de plano de melhoria para o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, <b>na condição de Presidente</b>	Decreto Judiciário n. 796/2023

- **Diretor (a) do Primeiro Grau, Viviane da Anunciação Souza Oliveira**

	COMITÊS, NÚCLEOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO e GRUPOS VIRTUAIS	NORMA DE REGÊNCIA
1	Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Decreto Judiciário n. 119/2022
2	Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Decreto Judiciário n. 247/2022
3	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	Decreto Judiciário n. 182/2022
4	Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Decreto Judiciário n. 82/2022
5	Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa – NUGEDEM	Decreto Judiciário n. 100/2022
6	Núcleo de Gestão da Qualidade	Decreto Judiciário n. 211/2022
7	Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas	Decreto Judiciário n. 102/2022
8	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Decreto Judiciário n. 79/2022
9	Comissão de Transição de Depósitos Judiciais	Decreto Judiciário n. 121/2022
10	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	Decreto Judiciário n. 122/2022
11	Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Tribunal de Justiça da Bahia e Fortalecimento de Diálogo Interinstitucional	Decreto Judiciário n. 99/2022
12	Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça	Decreto Judiciário n. 415/2022
13	Comissão Transitória para implementação da Resolução n. 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça	Decreto Judiciário n. 128/2022 (revogado)
14	Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBa	Decreto Judiciário n. 213/2022
15	Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri	Decreto Judiciário n. 103/2022
16	Grupo de Transformação Digital	Decreto Judiciário n. 678/2022
17	Grupo de Trabalho voltado à regulamentação da prática de atos de comunicação eletrônica nos processos judiciais.	Portaria n. 148-CGJ/2022-GSEC
18	Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução nº. 14, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor, em cumprimento de mandados,	Decreto Judiciário 92/2022
19	Grupo de Trabalho para homologação da Versão 2.2 do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Decreto Judiciário n. 697/2022
20	Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na condição de Presidente	Decreto Judiciário n. 594/2022
21	Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL	Decreto Judiciário n. 265/2022 (revogado)
22	Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à estruturação de plano de melhoria para o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau	Decreto Judiciário n. 796/2023
23	Grupo de Trabalho para realizar força-tarefa, com o objetivo de identificar processos possessórios e de usucapião que contenham decisões liminares, ainda vigentes, prolatadas pelos Juízes Substitutos de 2º Grau, mencionados na Correição Extraordinária realizada no ano de 2021, e que estejam indevidamente paralisados por longos períodos, com a regularização dos seus andamentos.	Decreto Judiciário n. 173/2022
24	Grupo Estratégico da Força-tarefa voltada ao saneamento de unidades judiciárias monitoradas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nas comarcas de entrância final.	Ato Normativo Conjunto nº 26/2023

- Servidor da Diretoria do Primeiro Grau

COMITÊS, NÚCLEOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO e GRUPOS VIRTUAIS		NORMA DE REGÊNCIA	SERVIDOR
1	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação	Decreto Judiciário n. 214/2022	Desirée Brandão Muller
2	Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na condição de Presidente	Decreto Judiciário n. 594/2022	Marcela Nunes Rangel, Sarah da Trindade Reis, Renato Marins Menezes Trigueiro e Rodolfo de Sousa Oliveira
3	Grupo de Trabalho para planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos	Decreto Judiciário n. 82/2023	Ângelo Edmundo Paraíso M. Junior
4	Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à estruturação de plano de melhoria para o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau	Decreto Judiciário n. 796/2023	Marcela Nunes Rangel e Ivan Barbuda

Grupo Virtual – Rede de Governança: 7 Grupos (Regiões 1 a 18 e Juízes Colaboradores)	
<b>Composição</b> Integrado por magistrados e servidores da DPG que atuam na Rede de Governança	Coordenadora, Diretora do Primeiro Grau e Servidores da Rede

Grupo Virtual – Juízes Corregedores (WhatsApp)	
<b>Composição</b> Integrado por Juízes Corregedores dos Cartórios Integrados e servidores da DPG	Diretora do Primeiro Grau e Servidores DPG

Grupo Virtual – Comunicação DPG/SETIM (WhatsApp)	
<b>Composição</b> Integrado pelos servidores da DPG e SETIM PJBA	Secretário-Geral da Presidência, Secretário de Tecnologia, Diretora do Primeiro Grau e Servidores DPG e SETIM

## 9. GESTÃO DE PESSOAS

### 9.1 QUADRO DE PESSOAL

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO			
Quadro de Pessoal			
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição			
	Diretoria de Primeiro Grau	Secretaria Virtual	Núcleos de Justiça 4.0
<b>Servidor Efetivo</b>	8	11	0
<b>Servidor Efetivo à Disposição</b> *(Decreto Judiciário n. 601/2022)	0	3	0
<b>Cargos em Comissão</b>	4	0	0
<b>Terceirizados</b>	2	0	0
	14	14	0

### 9.2 SITUAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO		
Situação dos Cargos/ Funções		
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição		
Unidade	Providos	Vagos
<b>Diretoria do Primeiro Grau</b>	4	0

### 9.3 QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO		
Quadro de Estagiários		
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição		
Unidade	Providos	Vagos
<b>Diretoria do Primeiro Grau</b> <b>10 vagas</b>	2 NM 3 NS 5 PG	0
<b>Secretaria Virtual</b> <b>38 vagas</b>	0 NM 3 NS 35 PG	0
<b>Núcleo de Justiça 4.0</b> <b>6 vagas</b>	2 NM 0 NS 4 PG	0

Legenda: NM – nível médio; NS – nível superior e PG – pós-graduação

## 9.4 RELAÇÃO DE SERVIDORES

### 9.4.1 DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU

Relatório de Transição Relação de Servidores <b>Diretoria do Primeiro Grau</b>						
	Servidor	Matrícula	Cargo	Símbolo	Atribuição	Início da Lotação
<b>1</b>	Viviane da Anunciação Souza	9684980	Diretora do Primeiro Grau	TJ-FC-2	Coordena as atividades da Diretoria e unidades vinculadas	07/02/2022
<b>2</b>	Desirée Brandão Muller	9700340	Assessor – Lei n. 13968/18- 56516/89- 5772/90- 6577/94- 11916/10	TJ-FC-3	Apoio técnico-jurídico do Diretor	29/03/2022
<b>3</b>	Marcela Nunes Rangel	969837-0	Assessor – Lei n. 13968/18- 56516/89- 5772/90- 6577/94- 11916/10	TJ-FC-3	Coordena as atividades do EDEP	11/02/2016
<b>4</b>	Ángelo Edmundo Paraíso Martins Júnior	968.941-9	Assessor – 13968/18- 56516/89- 5772/90 - 6577/94 - 11916/10 - 13935/18	TJ-FC-3	Apoio técnico da Diretoria – Assessoria Jurídica	06/02/2018
<b>5</b>	Alane Silva de Cerqueira	970.040-4	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	29/03/2022
<b>6</b>	Christianne Carneiro Andrade	808.210-3	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica	10/10/2022
<b>7</b>	Jaime dos Santos Gomes	501.248-1	Técnico Gráfico		Assistente Administrativo	27/02/2020
<b>8</b>	Kim Nunes Sandes	969.991-0	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	27/04/2022
<b>9</b>	Renato Marins Menezes Trigueiro	970.192-3	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	09/08/2022
<b>10</b>	Roberta Nóbrega Cordeiro	969.593-1	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	13/01/2021
<b>11</b>	Rodolfo de Sousa Oliveira	970.460-4	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	24/07/2023
<b>12</b>	Sarah da Trindade Reis	902.291-0	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica e Administrativa da Rede de Governança	07/10/2021

## 9.4.2 SECRETARIA VIRTUAL

<b>Relatório de Transição</b> <b>Relação de Servidores</b> <b>Secretaria Virtual</b>						
	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Início da Lotação</b>
<b>1</b>	Ana Cláudia Campelo de Souza	970.264-4	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica	07/02/2022
<b>2</b>	Aurelúzia Cardoso Peregrino	902.634-7	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica	24/08/2020
<b>3</b>	Bárbara Patrícia Magalhães dos Santos	902.117-5	Atendente Judiciário		Assessoria Jurídica	18/08/2022
<b>4</b>	Deborah Barreto de Souza	969.205-3	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica	24/10/2023
<b>5</b>	Grasiele Souza Liberato de Mattos	968.411-5	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica	10/03/2022
<b>6</b>	Ilton César Silva dos Santos	902.370-4	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica	01/09/2021
<b>7</b>	Ivan Barbuda Ferreira Motta	969.766-7	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica	04/08/2021
<b>8</b>	Lígia Pereira Matos	500.433-0	Agente de Arrecadação Judiciária		Assessoria Administrativa	16/02/2016
<b>9</b>	Lucas Souza Lima Pamponet	969.577-0	Analista Judiciário - Subescrivão		Assessoria Jurídica e Administrativa	13/01/2021
<b>10</b>	Rubens Alves de Sousa	222.793-3	Técnico Judiciário		Assessoria Jurídica	08/05/2023
<b>11</b>	Shirley Mitacoré Souza Bispo	902.321-6	Analista Judiciário - Subsecretário		Assessoria Jurídica	18/07/2022

## 9.5 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Relatório de Transição Relação de Prestadores de Serviço <b>Diretoria do Primeiro Grau</b>				
	Prestador de Serviço	CPF	Atribuição	Início da Lotação
<b>1</b>	Caroline Santos Reis Nascimento	058.636.915-57	Assessoria Administrativa	22/08/2023
<b>2</b>	Yasmym dos Santos Gomes	864.874.645-03	Assessoria Administrativa	21/02/2022

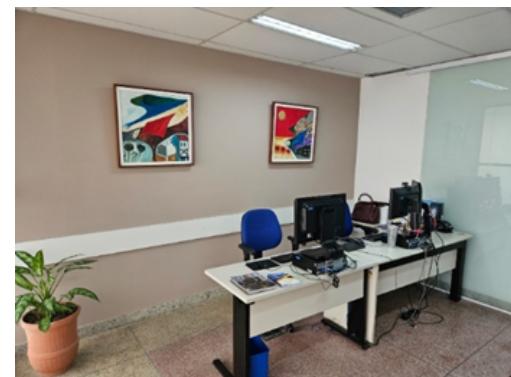
## 10. ESTRUTURA FÍSICA

### 10.1 DIRETORIA DO PRIMEIRO GRAU

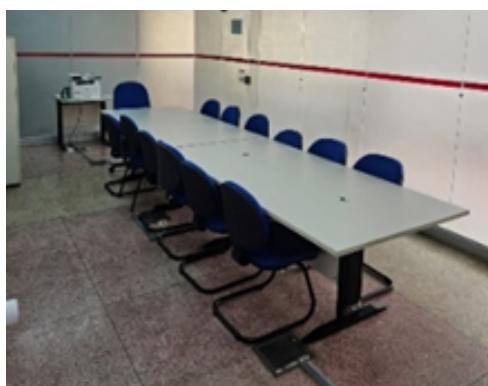
A unidade funciona na sala 304-Norte do prédio principal do Tribunal de Justiça, possui estrutura adequada e conta com um Gabinete do Diretor, 01 Sala Assessoria com 26 estações de trabalho, 01 Sala de Reuniões, Recepção com 02 estações de trabalho, 01 copa e 01 sanitário.



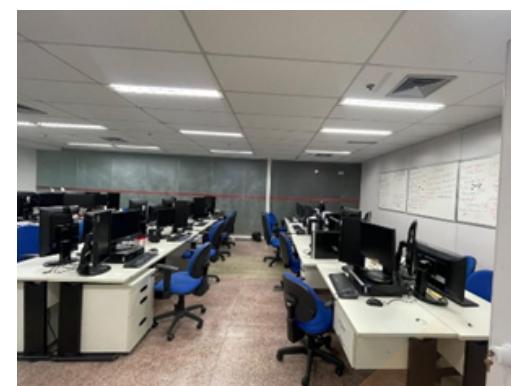
Gabinete do Diretor



Recepção



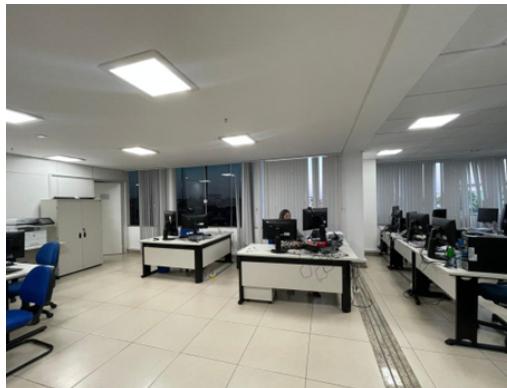
Sala de Reuniões



Assessoria

## 10.2 SECRETARIA VIRTUAL

A unidade funciona na sala 316 - Norte, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e possui 01 Gabinete de Magistrados, com 06 estações de trabalho, Assessoria Administrativa, com 06 estações de trabalho e Assessoria com 43 estações de trabalho e 01 copa.



*Assessoria Administrativa*



*Gabinete dos Magistrados*



*Assessoria Jurídica*



*Copa*

## 10.3 NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - METAS

Os Núcleos de Justiça 4.0 - Metas funcionam na Sala 101-Norte, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com 08 estações de trabalho para os Juízes, 01 copa e 01 recepção.



*Estações de Trabalho*



*Recepção e Copa*

## 11. CONCLUSÃO

Estas são as informações iniciais a serem prestadas a Vossa Excelência, ficando a equipe da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição à disposição para oferecer as informações complementares que se façam necessárias.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**  
Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA